



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 411/2024

METAS DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º da [Resolução TRE-CE nº 793/2020](#), que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará para o sexênio 2021-2026,

CONSIDERANDO a importância de assegurar que a atuação institucional do Tribunal esteja pautada na busca permanente da eficiência, da eficácia e da efetividade na prestação do serviço eleitoral;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Comitê Estratégico deste Tribunal na Reunião de Análise da Estratégia realizada em de 19 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, as metas do exercício de 2024 para os indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Presidente

ANEXO

Metas de 2024 para os Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico
([Resolução TRE-CE nº 793/2020](#))

INDICADOR	META 2024	UNIDADE GESTORA
Índice de capacitação de servidores	65,00%	SGP/COEDE
Índice de governança de pessoal	20,00%	SGP
Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV)	4,00%	SGP-ASAUD-CQVT
Índice de aderência orçamentária	70,00%	SOF/COORC
Índice de perda orçamentária	5,00%	SOF
IGovTIC-JUD	90,00%	STI/COSIS
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos	70,00%	STI

Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (1º G)	100,00%	SCR
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (2º G)	95,00%	SJU
Índice de atendimento à demanda (IAD) (1º G)	100,00%	SCR
Índice de atendimento à demanda (IAD) (2º G)	100,00%	SJU
Índice de atendimento à demanda por unidade Judiciária (IAD) (1º G)	100,00%	SCR
Índice de atendimento à demanda por unidade Judiciária (IAD) (2º G)	100,00%	SJU
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais (1º G)	25,00%	SCR
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais (2º G)	25,00%	SJU
Taxa de congestionamento líquida das Execuções Fiscais (1º Grau)	85,00%	SCR
Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (1º G)	250 dias	SCR
Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (2º G)	250 dias	SJU
Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"	100,00%	SPE/COPEG
Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições	70,00%	SEC/COELE
Índice de Gestão das Aquisições	82,00%	SAD/COGEL
Índice de Governança das Aquisições	93,00%	SAD/ASTAG
Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	70,00%	DIGER/ASCIR
Índice de Maturidade em Gestão Estratégica	89,00%	SPE/COPEG
Índice de Maturidade em Governança Pública	85,00%	DIGER
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	95,00%	DIGER/ASGES
Índice de prescrição (1º G)	3,00%	SCR
Índice de prescrição (2º G)	3,00%	SJU
Índice de julgamento dos procedimentos disciplinares (1º G)	80,00%	SCR
Índice de processos administrativos disciplinares baixados (2º G)	100,00%	SPR
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (1º G Crimin)	700 dias	SCR
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (1º G Ñ Crim.)	365 dias	SCR
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (2º G)	170 dias	SJU
Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS)	65,00%	DIGER/ASSAI
Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria	95,00%	OUVIR
Índice de Transparência	97,50%	DIGER/ASCIR
Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário	NA	OUVIR
Índice de Acessibilidade e Inclusão	65,00%	DIGER/ASCIR
Índice de Acesso à Justiça	44,30%	SPE/SEEST
Índice de Ações de Inclusão Eleitoral	NA	DIGER/ASCIR
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	58,00%	SAD/ASTEN
Índice de Promoção de Educação Política sobre o Processo Eleitoral e a Participação Democrática Inclusiva	75,00%	EJEC

Legenda: NA - Não Avaliado



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i

[d_orgao_acesso_externo=0&cv=0596903&crc=EF1387F4](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0596903&crc=EF1387F4), informando, caso não preenchido, o código verificador **0596903** e o código CRC **EF1387F4**.